



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

REQUERIMENTO N° /2025.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Educação e Esportes, Senhor Kaio Colaço, que estudem a possibilidade **para criação de um programa de incentivo à publicação de livros por autores locais**, considerando, para sua viabilização, a possibilidade de destinação de parte das receitas municipais.

-JUSTIFICATIVA-

A literatura desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cultural e educacional de uma sociedade. Incentivar a produção literária local é uma forma eficaz de valorizar a cultura regional, promover a educação e estimular a economia criativa.

Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo Municipal, observando os limites legais e orçamentários, **avale a possibilidade de destinar parte das receitas oriundas de multas municipais**, especialmente aquelas relacionadas a infrações administrativas, para a criação e manutenção do referido programa.

A presente indicação encontra respaldo na **Lei Federal nº 10.753/2003**, que institui a Política Nacional do Livro, a qual estabelece, em seu **artigo 4º, §2º**, que: “*O Poder Público apoiará, por meio de programas específicos, a publicação de autores nacionais, com ênfase nos autores regionais.*”

Nesse sentido, ao sugerirmos a criação de um programa municipal de incentivo à publicação de livros por autores caruaruenses, estamos alinhando a política



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

cultural do município às diretrizes nacionais de valorização da produção literária regional, promovendo o acesso ao livro e fortalecendo a identidade cultural local.

Solicito ao Poder Executivo e aos órgãos competentes, que considere dentro das possibilidades orçamentárias e legais, a criação do referido programa de incentivo, **avaliando como alternativa a destinação de parte das receitas provenientes de multas municipais.**

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor-